



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 017/2020

RECEBIDO
Em 28 / 08 / 2020
Maria de Bourdes
Câmara Municipal de João Lisboa-MA
CNPJ: 10.258.101/0001-10
8:46 h

“Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel (terreno) à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA,

Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte projeto de lei.

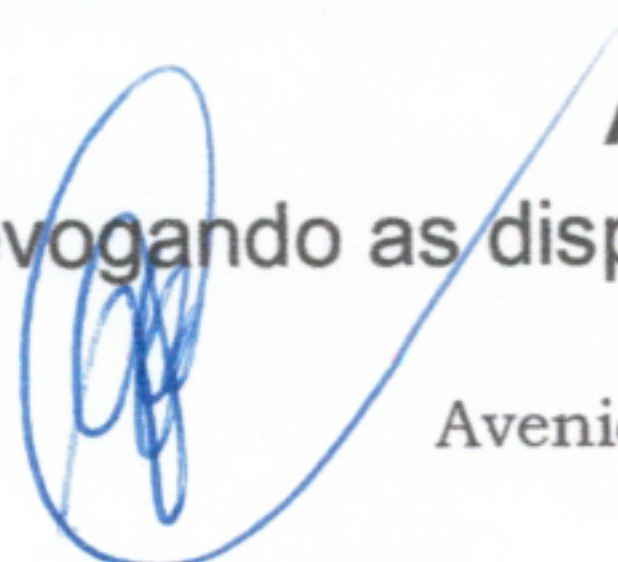
Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar imóvel (terreno) à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, inscrita no CNPJ 06.274.757/0001-50, com as seguintes características: um terreno sito nesta cidade de João Lisboa, com área de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados), frente, limitando-se para a Rua São Paulo, medindo: 15,00m (quinze metros). Lateral Direita, limitando-se com Área Pública, medindo: 10,00m (dez metros). Lateral Esquerda, limitando-se com Área Pública, medindo: 10,00m (dez metros) e fundos, limitando-se com o Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, medindo: 15,00m (quinze metros).

Parágrafo único. O Imóvel a ser doado será desmembrado de uma área maior, pertencente ao imóvel de matrícula n.º 3.982, registrado no livro 02-Y, fls. 37, no Cartório do 1.º Ofício Extrajudicial Carlos Layme, João Lisboa/MA

Art. 2º – Fica o Donatário obrigado a realizar, no prazo de até 01 (um) ano, a perfuração de 01 (um) poço artesiano sob o imóvel doado no art. 1º, ocasião em que ou esgotado o prazo, o bem voltará ao Poder Público, independente de notificação ou qualquer outra formalidade.

Art. 3º – Cessada a atividade da donatária na municipalidade, o imóvel doado retornará ao patrimônio público municipal.

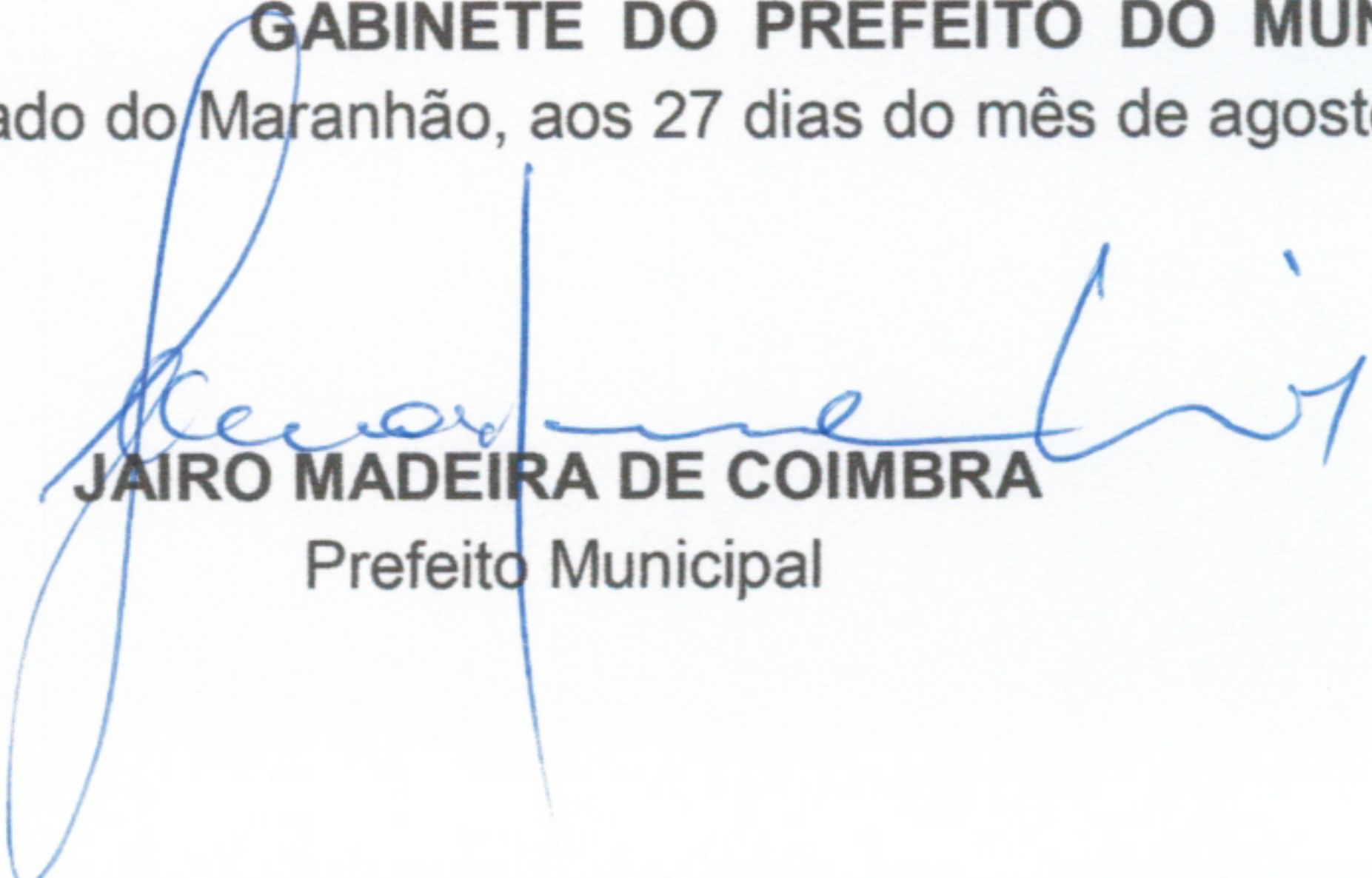
Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Avenida Imperatriz, nº 1331, Centro
João Lisboa – Ma



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, aos 27 dias do mês de agosto de 2020.


JAIRO MADEIRA DE COIMBRA
Prefeito Municipal